



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Gabinete da Vice-Presidência

PORTARIA Nº 01/2009 – CGVP

EMENTA : Cria o Boletim de Controle e Registro de Frequência dos servidores efetivos e comissionados, estagiários e prestadores de serviço do Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, na Instrução de Serviço Nº 02/2009, de 19/05/2009,

CONSIDERANDO :

I – O horário de expediente do Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, fixado pela Instrução de Serviço Nº 03/2008, de 24/09/2008, no seu "Art. 1º O expediente do Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, inclusive para efeito de atendimento ao público, será em dois (2) turnos, a saber: 1º Turno: das 7 às 13 horas; 2º Turno: das 13 às 19 horas."

II – A Escala Diária de Serviço dos Servidores, Cargos Comissionados e Estagiários, estabelecida através da Portaria Nº 01/2008, de 09/10/2008, todos à disposição no site do TJPE (www.tjpe.jus.br), no "link" da Vice-Presidência,

RESOLVE :

Art. 1º – Fica definido o Modelo constante do anexo único desta Portaria, como Boletim de Controle e Registro de Frequência dos Servidores Efetivos, Cargos Comissionados, Estagiários e Prestadores de Serviço do Gabinete da Vice-Presidência

Art. 2º - O Chefe de Gabinete da Vice-Presidência terá como ponto base para assinatura do Boletim o Gabinete da Vice-Presidência, no 2º andar do Palácio da Justiça

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2009.

PEDRO FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência